



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promulga o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025, aprovado na 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 02 de dezembro de 2025.

A Presidenta da Câmara Municipal Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, “e”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores, do presente Projeto de Decreto Legislativo;

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 088, de 04 de dezembro de 2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO
Presidenta